

Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Vereador Fábio Brito, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário ad hoc e Segundo Secretário ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Sandra Garcia, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Wilson Verta, Zedeca e Paquito do Táxi. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e fez a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Fabio Brito e Claudinho Frare, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 062/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 065/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 46.588,72 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 65/2020 tramite em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 65/2020, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Sequencialmente O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, que requereu a tramitação do Projeto de Lei nº 65/2020 em Regime de Urgência Simples, sendo este requerimento aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 066/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos

favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 067/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 061/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 800.000,00, (oitocentos mil reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 068/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.645.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 063/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a aquisição de área de propriedade da Igreja Santuário da Benção, localizada no Bairro Vila Alta III, para fins de indenização e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 070/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de outorgar e receber escrituras públicas de doação e permuta, conforme o caso, de áreas do Jardim 13 de Maio e dá outras providências, dispondo sobre expedição de título definitivo de propriedade dos lotes da quadra R-1 e R-2. **(Tramitação Normal)**. Ofício 404/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 66/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício 411/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta à Requerimento s/n do Vereador Professor Vagner Constantino. Ofício nº 070/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.319/2020 e duas vias do Decreto nº 260/2020. Ofício nº 071/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.320/2020 e duas vias do Decreto nº 261/2020. Ofício nº 072/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.325/2020 e duas vias do Decreto nº 266/2020. Ofício nº 073/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.323/2020 e duas vias do Decreto nº 264/2020. Ofício nº 139/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de junho de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de lavanderia hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Ofício Circular nº 57/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta casa que, no dia 30 de junho de 2020, às 08h00, realizará abertura do Pregão Presencial nº 20/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção elétrica nas unidades de abastecimento de água do SAMAE de Tangará da Serra/MT. Ofício Circular nº 58/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta casa que, no dia 01 de julho de 2020, às 08h00, realizará abertura do Pregão Presencial nº 20/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para

fornecimento e instalação de pneus para os veículos do SAMAE. Ofício Circular nº 59/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta casa que, no dia 02 de julho de 2020, às 08h00min, realizará Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação de pavimentação asfáltica, requadramento, compactação e limpeza, fornecimento e aplicação de bica corrida, fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado e quente. Ofício nº 1619/2020/GAB/SESP, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 62/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 02/2020-ELEITORAL, oriundo do Ministério Público Eleitoral, que requer informações acerca de: a) prefeitos e vice-prefeitos que perderam seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou Lei Orgânica do Município, nos últimos 12 anos; b) prefeitos, vice-prefeitos ou dirigentes que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas que configure ato doloso de improbidade administrativa, nos últimos 08 anos; c) servidores desta Câmara que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos 08 anos. **PROJETO DE LEI Nº 014/2020** de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que dispõe sobre a anistia das multas aplicadas a partir do Decreto Municipal nº 169/2020 datado do dia 24/04/2020 até a Data de 31/12/2020. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 72/2020 de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que requer ao Executivo Municipal informação sobre a paralisação da Empresa CTA Geo Regularização Fundiário que está localizado no Bairro San Diego. Requerimento nº 73/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às galerias de águas pluviais da Rua 50 do Bairro Jardim Tarumã. Requerimento nº 74/2020 de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que requer documentos e informações a respeito de possíveis construções de praças em bairros que ainda não possuem, em especial, nos bairros Jardim Aeroporto, Vila Alta III e Jardim Goiás. Requerimento nº 75/2020 de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que requer documentos e informações a respeito da pavimentação asfáltica nos bairros Morada do Sol e Jardim Acapulco. Indicação nº 428/2020 de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, tapa buraco na Rua N com a Rua 110, no Jardim Tarumã. Indicação nº 429/2020 de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal redutor de velocidade tipo quebra molas na Rua 17, esquina com a Rua 12, no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 428/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de operação tapa buraco na Rua N com a Rua 110, no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 429/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 17 esquina com a Rua 12 no Bairro Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 430/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Creche Dona Nena na Rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 431/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de obras tipo tapa buracos em toda extensão no Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 432/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que refaça o asfalto das Ruas 15, 20, 22 e 24 do Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 433/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal que proceda descontos de juros das dívidas ativas dos contribuintes que estão com seus nome negativado. Indicação nº 434/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que

indica ao Executivo Municipal que se faça a limpeza na Praça do Bairro Jardim Tanaka e a reposição do plantio de árvores. Indicação nº 435/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de abertura da Rua Domingos Germano de Souza (5-A) entre a Rua Francisco Ferreira Ramos (20) e Rua Décio Burali (22) no Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 436/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade construção de calçada na área de reserva situada na quadra 4 no Bairro Santa Marta, entre a Rua 4-A, Rua 43 e Avenida Alvadi Monticelli. Indicação nº 437/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de utilizar o caminhão varredura na limpeza das ruas de todos os bairros de nosso Município. Indicação nº 438/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da implantação de redutor de velocidade e placas de sinalização na estrada que vai para a Comunidade São José, logo após o Bairro Mané Garrinha. Indicação nº 439/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que faça a manutenção das estradas na Agrovila 03 e 04, no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 440/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça a alteração da denominação do cargo de Agente Municipal de Trânsito, para Guarda Municipal de Trânsito, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da administração geral do município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 441/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza e reforma do posto de saúde da Vila Goiás. Indicação nº 442/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza e reforma na Praça da Vila Esmeralda. Indicação nº 443/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza e reforma na Praça do Monte Líbano. Indicação nº 444/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Paulo Araújo que busque junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, médicos e psicólogos para atuarem na saúde de Tangará da Serra. Indicação nº 445/2020, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar pavimentação asfáltica na rua ao lado da Empresa “Comercial Iza” (Avenida Lions Internacional) que dá acesso aos Bairros Valência, Barcelona e Madri. Indicação nº 446/2020, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Deputado Estadual Emanuelzinho que verifique a possibilidade de viabilizar emenda parlamentar para instalação de iluminação pública no alto da Avenida Brasil, sentido Anel Viário no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 447/2020, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Executivo Municipal que realizem operação tapa buraco nas laterais da Avenida Carlos Tayano, no Distrito de Progresso. Indicação nº 448/2020, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Executivo Municipal que realizem operação tapa buraco nas Ruas 7, 66-A, 66-B e 68-B, no Jardim Sandiego. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal o motivo pelo qual a Prefeitura ainda não disponibilizou o termo de posse para as empresas que ganharam lotes no setor industrial neste município.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do bueiro localizado na Rua “N” com a Rua “E” do Bairro Buritis I.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal cópia do contrato firmado com a empresa que presta serviços médicos e administração das UTIs provenientes ao tratamento do coronavírus.”.

Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Paquito do Taxi, Romer Japonês, Sandra Garcia, Professor Vagner, Claudinho Frare, Fábio Brito, Ronaldo Quintão, Rogério Silva, Wilson Verta, Zedeca, e Carlinho da Esmeralda. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Rogério Silva. Fazendo uso da palavra na tribuna, o Vereador Rogério Silva requereu vista ao Projeto de Lei nº 16/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Professor Vagner. Fazendo uso da palavra na tribuna, o Vereador Professor Vagner requereu vista ao Projeto de Lei nº 45/2020 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 16/2020 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 16/2020 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Niltinho do Lanche requereu que os Projetos de Lei nº 62, 66, 67 e 13/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 062/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 066/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 067/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI 13/2020** de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, prevenção e combate à verminose no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 62, 66, 67 e 13/2020 foram analisados pelas comissões permanentes competentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 62, 66, 67 e 13/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 62/2020 trata de abertura de crédito suplementar no valor de novecentos mil reais visando custear despesas da Secretaria

Municipal de Saúde. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal justificou a suplementação como adequação do orçamento para atendimento de excedente no contrato nº 164/ADM/2018 e suas prorrogações, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos de média e alta complexidade. O Edil lembrou aos seus nobres pares, que como se tratam de recursos destinados a ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, a comissão Permanente de Finanças e Orçamentos tem levado em consideração em seus pareceres a lei específica da Covid-19, a Lei nº 3.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como a Normativa nº 004/2020 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; a Portaria nº 369 de 29/04/2020 do Ministério da Cidadania e a Portaria nº 378 de 07/05/2020 do Ministério da Cidadania, recomendando que o objetos desses projetos de leis de abertura de créditos especiais e suplementares sem cumpridos com rigor. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 62, 66, 67 e 13/2020, ocorrendo resultado das votações como abaixo descrito: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 62/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 62/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 62/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 62/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 66/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 66/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 66/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 66/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 67/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 62, 66, 67 e 13/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 62/2020, explicou que a proposição trata de abertura de crédito suplementar no valor de novecentos mil reais para o pagamento de um contrato e seus aditivos, que tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos de média e alta complexidade. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 62/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2020, o Vereador explicou que trata da abertura de crédito suplementar no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 66/2020, disse que duzentos mil reais são recursos advindos de transferências da União devido a emendas parlamentares e que cinquenta e sete mil reais são provenientes de doação da empresa SLC Agrícola S.A, inscrita no CNPJ: 89.096.457/0001-5, a fim de auxiliar nos custeios ao enfrentamento da pandemia Covid-19. Comentando o Projeto de Lei nº 67/2020, o Edil disse que a proposição tem como objeto a abertura de crédito especial no valor de cento e vinte e três mil reais visando à aquisição de desfibriladores

automáticos e torpedos de oxigênio para atender todas as Unidades de Saúde da Família a fim de auxiliar no enfrentamento da pandemia Covid-19. O Edil disse que os projetos em tela somam mais de um milhão de reais destinados à saúde pública do município e que a Câmara Municipal mais uma vez está cumprindo o seu papel. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei 62/2020 disse que é favorável à sua aprovação. Disse que no município de Tangará da Serra a saúde não vai para frente porque a iniciativa privada “segura as questões de saúde”. Disse que em uma reunião o próprio Prefeito municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira disse isso. Disse que o Projeto de Lei nº 62/2020 representa o repasse de quase um milhão de reais para o Hospital das Clínicas visando o aditamento de um contrato. Disse que há uma dificuldade de acesso aos serviços médicos para as pessoas que precisam. Disse que não sabe quais são os critérios de escolha para os pacientes fazerem cirurgias no Hospital das Clínicas, a não ser os partos. O Edil indagou porque nunca funcionou o centro cirúrgico e a maternidade do Hospital Municipal, porque o município tem que pagar três vezes mais para a rede privada realizar esses procedimentos. Disse que, no município de Tangará da Serra, os hospitais privados atrapalham a saúde pública e batem no peito para falar que salvam vidas. Disse que conhece muitas pessoas que estão na fila de cirurgias e não conseguem o atendimento, disse que as cirurgias eletivas são difíceis de serem conseguidas. Disse que os preços dos exames médicos praticados em Tangará da Serra são três vezes maiores que os praticados em Cuiabá. Disse que hoje, se o Hospital Vida e Saúde parar de uma vez, o município não tem onde nascer crianças, pois o município não está preparado, está nas mãos dos hospitais particulares. Disse que o município precisa de um plano para as próximas gestões que valorize os hospitais de iniciativa privada, mas que a saúde pública funcione, pois as pessoas não podem ficar a mercê desse tipo de tratamento. Disse que se um paciente faz uma cirurgia de hérnia ou vesícula no início da patologia, a recuperação é bem mais rápida, em cerca de quinze dias, porém quando as cirurgias são feitas de forma emergencial, depois de ocorrerem complicações, há risco de morte e a recuperação é mais lenta, cerca de noventa dias. Disse que o município precisa acabar com a fila das cirurgias eletivas, sem desassistir as cirurgias emergenciais. Disse que espera que os próximos prefeitos tenham amizade com a região, que reconheçam a importância do hospital da Barra do Bugres. Comentando o Projeto de Lei nº 67/2020 o Edil disse que o município investirá na aquisição de desfibriladores automáticos e torpedos de oxigênio. Disse que a aquisição é muito importante e que um desfibrilador poderá salvar vidas no Distrito de São Joaquim, mas o município precisa de profissionais para operar o equipamento. O Edil disse: “não adianta você ter a panela de pressão e cozinhar na latinha de milho”. O Edil disse que o município precisa atuar nos bairros e distritos com profissionais para operar esses aparelhos que serão adquiridos. Disse que é preciso treinar pessoal para operar os aparelhos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 62, 66, 67 e 13/2020 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h48min do dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PAQUITO DO TÁXI	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	